



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

L I V R O D E P O R T A R I A

PORTARIA Nº. 22.211/2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

Considerando:

1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

3. A aprovação deste Calendário Escolar/2021 para o Ensino da Educação de Jovens e Adultos pelo Conselho Municipal de Educação em 18/01/2021;

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O calendário Escolar para a Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2021, serão observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

I – As aulas da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em **08 de fevereiro de 2021**, observando-se:

1. Primeiro Bimestre letivo de 08/02 a 16/04/2021 – 48 dias;
2. Segundo Bimestre letivo de 26/04 a 07/07/2021 – 52 dias;
3. Encerramento do primeiro semestre em 07/07/2021, quando são completados com efetivo trabalho escolar, 100 (cem) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

II – As aulas da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 22 de julho de 2021, observando-se:

1. Primeiro Bimestre letivo de 22/07 a 08/10/2021 – 56 dias;
2. Segundo Bimestre letivo de 18/10 a 21/12/2021 – 44 dias;
3. Encerramento do segundo semestre em 21/12/2021 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 100 (cem) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de atividades pedagógicas de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista nos dois semestres de 2021.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia do Secretário da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado, deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores, com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - No Calendário Escolar para 2021, cada Unidade Escolar observará os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2021: de 04/01/2021 a 02/02/2021.

II – Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2021:

Fevereiro: Dias 03, 04 e 05/02/2021- Planejamento – Encontro Remoto de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação

Julho: Dia 21/07/2021 - Replanejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação, podendo ser realizado de forma remota ou presencial;

Outubro : Dia 14/10/2021 – Replanejamento.

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2021:

Fevereiro: Dias 15 e 16/02/2021 - Suspensão das Aulas;

Junho: Dia 04/06/2021 - Suspensão de Aulas;

Agosto : Dia 15/08/2021 – N.Sra da Piedade – Padroeira de Lorena;

Setembro: Dia 06/09/2021 - Suspensão de Aulas;

Outubro: Dia 11/10/2021 - Suspensão de Aulas;

Novembro: Dia 01/11/2021 - Suspensão de Aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2021:

Janeiro: Dia 01/01/2021 – Dia da Confraternização Internacional;

Abril: Dia 02/04/2021 – Sexta-feira Santa;

Dia 21/04/2021 – Tiradentes;

Maior: Dia 01/05/2021 - Dia do Trabalho;

Junho: Dia 03/06/2021 – Corpus Christi;

Julho: Dia 09/07/2021 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

Outubro: Dia 12/10/2021 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: Dia 02/11/2021 - Dia de Finados;

Dia 15/11/2021 - Proclamação da República;

V – Recesso Escolar 2021: Ficam definidos os períodos para Recesso para Alunos e Docentes. Em caso de necessidade o docente poderá ser convocado no período de recesso.

Abril: Dias 19 e 20/04/2021 – Recesso para Alunos e Docentes

Julho: De 12 a 20/07/2021 – Recesso para Alunos e Docentes;

Outubro: Dia 11 a 15/10/2021 – Recesso para os alunos;

Dezembro: De 23 a 31/12/2021 - Recesso para Alunos e Docentes.

VI – Estudos Intensivos e Conselho Final de Classe 2020:

Abril : De 12 a 16/04/2021 – Estudos Intensivos do 1º Bimestre/2021

Dia 22/04/2021 – Conselho de Classe;

Junho/Julho: De 28/06/2021 a 02/07/2021 - Estudos Intensivos do 2º Bimestre/2021

Dia 07/07/2021 - Conselho de Classe com ½ período de aula;

Outubro: De 04 a 08/10/2021 - Estudos Intensivos do 3º Bimestre/2021

Dia 13/10/2021 - Conselho de Classe;

Dezembro: De 13 a 17/12/2021 - Estudos Intensivos do 1º Bimestre/2021

Dia 21/12/2021 - Conselho Final de Classe – meio período de aula.

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: serão realizadas pela Unidade Escolar, com no mínimo 04 Reuniões do Conselho de Escola e 02 Reuniões da Associação de Pais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Mestres, sendo as datas definidas comunicadas previamente a Secretaria da Educação:

VIII – Formaturas: Ocorrerá no dia 08/07/2021 para o 1º Semestre letivo e dia 22/12/2021 para o 2º semestre letivo, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas, da seguinte forma:

1º Semestre Letivo :

1º Bimestre : De 12 a 16/04/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC;

Dia 22/04/2021 – Conselho de Classe ;

2º Bimestre: De 05 a 07/07/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC ;

Dia 07/07/2021 – Conselho de Classe – meio período de aula.

2º Semestre Letivo :

1º Bimestre: De 04 a 08/10/2021 – Pré Conselho – horário de HTP e HTPC

Dia 13/10/2021– Conselho de Classe ;

2º Bimestre: Dia 08/12/2021 – Pré Conselho - horário de HTPC;

Dia 21/12/2021 - Conselho Final de Classe – meio período de aula.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março: Dia 27/03/2021 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais (sábado);

Junho: Dia 26/06/2021 – Festa Junina (sábado);

Setembro: Dia 07/09/2021 – Desfile Cívico (Feriado Letivo);

§ 2º - Serão realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

Fevereiro: De 08 a 12/02/2021 – Acolhimento dos alunos;

Mai: Dia 18/05/2021 – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual;

Junho: De 07 a 11/06/2021 - Semana Ecológica;

Agosto: Dia 11/08/2021 – Dia do Estudante;

Novembro: Dia 05/11/2021 – Feira de Ciências;

Dezembro: Dia 10/12/2021 – Cantata Natalina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

Artigo 4º - A Prova da Secretaria Municipal da Educação de Lorena será aplicada durante o ano letivo de 2021, visando:

- Apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;
- Diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;
- Subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo;
- Subsidiar as escolas e os docentes, para elaboração dos planos de ação e processos de recuperação da aprendizagem.

Artigo 5º – Em anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar/2021 para o Ensino de Educação de Jovens e Adultos montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 6º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2021.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

☐: Feriado Nacional
 ☐ a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14			17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1 e 2: FÉRIAS

3, 4 e 5: Planejamento

8: Início do ano letivo

8 a 12: Acolhimento dos alunos

15 e 16: Suspensão de aulas - CARNAVAL

17: Quarta-feira de cinzas até 12 horas - DIA LETIVO

23 a 26: Avaliações diagnósticas

MARÇO - 24 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

10: Prazo limite para reclassificação

27: Mobilização em defesa dos direitos especiais

29/3 a 9/4: Provas bimestrais

ABRIL - 1ºB = 11 d let. / 2ºB = 05 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1		3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20		22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 a 9: Continuação das provas bimestrais

2: Feriado Nacional - Sexta-feira Santa

☐ a 16: Semana de Estudos Intensivos

☐ a 16: Pré-conselho em HTP e HTPC

16: Fim do 1º bimestre

19 e 20: Recesso Escolar

21: Feriado Nacional - Tiradentes

22: Conselho de Classe

23: Replanejamento

26: Início do 2º bimestre

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1: Dia do trabalhador

18: Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual

JUNHO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2			5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3: Suspensão de aulas - CORPUS CHRISTI

4: Suspensão de aulas

7 a 11 : Semana Ecológica

14 a 25: Provas Bimestrais

26: Festa Junina

28/6 a 2/7: Semana de Estudos Intensivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

JULHO - 2ºB = 05 d let. / 1ºB = 07 d let.

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8		10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 e 2: Continuação da Semana de Estudos Intensivos
 5 a 7: Pré-conselho horário de HTP e HTPC
 7: Conselho de Classe 1/2 período

7: Fim do 2º bimestre/ 1º semestre

8: Formatura

▮ Feriado Estadual - Revolução 1932

▮ a 20: Recesso Escolar

21: Planejamento

22: Início do 1º bimestre/ 2º semestre

OUTUBRO - 1ºB = 06 d let. / 2ºB = 10 d let.

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10			13	14		16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

1: Continuação das Provas Bimestrais
 4 a 8: Semana de Estudos Intensivos
 4 a 8: Pré-conselho horário de HTP e HTPC

8: Fim do 1º bimestre

11: Suspensão de aulas

12: Feriado Nacional - Padroeira do Brasil

13: Conselho de Classe

14: Replanejamento

▮ Dia do Professor - Feriado Escolar

18: Início do 2º bimestre

AGOSTO - 22 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

11: Dia do Estudante
 15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

SETEMBRO - 21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5		7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

6: Suspensão de aulas
 7: Feriado letivo - Desfile Cívico
 20/9 a 1/10: Provas Bimestrais

NOVEMBRO - 19 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14		16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1: Suspensão de aulas
 2: Feriado Nacional - Finados
 5: Feira de Ciências
 14: Aniversário da Cidade
 15: Feriado Nacional - Proclamação da República
 24/11 a 7/12: Provas Bimestrais

DEZEMBRO - 15 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 a 7: Continuação das Provas Bimestrais
 8: Pré-conselho horário de HTPC
 10: Cantata Natalina
 13 a 17: Semana de Estudos Intensivos
 21: Conselho de Classe Final - 1/2 período

21: Fim do 2º bimestre/ 2º semestre

22: Formatura

23 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE: 48 dias letivos	1º BIMESTRE: 56 dias letivos
2º BIMESTRE: 52 dias letivos	2º BIMESTRE: 44 dias letivos
1º SEMESTRE: 100 dias letivos	2º SEMESTRE: 100 dias letivos
TOTAL: 200 dias letivos	

OBSERVAÇÕES:

- HTPC da EJA - 4ª feira, com opção de realizar 5ª feira em caso de acúmulo.
- A U.E. deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho de Escola, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
- A U.E. deverá definir todas as Reuniões da APM, conforme estabelecido no Estatuto da mesma, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.
- A U.E. deverá definir as datas de Reuniões de Pais.
- Recessos escolares para os alunos: De 19 a 23/4; de 12 a 21/7; de 11 a 15/10 e de 23 a 31/12.
- No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocado.

Lorena, 18 de janeiro de 2021.

 Claudinei Guizalberte Bastos
 Secretário Municipal da Educação